



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XV – Nº 1325 – TERÇA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2025 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN  
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

## PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL  
ANTONIO FRANCÉLIO MARQUES DE CARVALHO – VICE-PREFEITO MUNICIPAL

## PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE  
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE  
LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA – 1º SECRETÁRIO  
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – 2º SECRETÁRIO  
ANTÔNIO VANEILSON DO REGO – VEREADOR  
LÍDIA MARIANA GUEDES BESSA – VEREADORA  
PETRÔNIO CHAVES DA COSTA FREITAS – VEREADOR  
SILVÉRIO RENÁRIO SIMÃO DE OLIVEIRA – VEREADOR  
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 31/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 37.438,60 (TRINTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei 569/2021,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 37.438,60 (TRINTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 37.438,60 (TRINTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal Nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Encanto-RN, em 01 de Abril de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA  
Prefeito Municipal

**Fundamento:** Decreto 31/2025 de 01/04/2025  
**Unidade gestora:** 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto  
**Órgão orçamentário:** 8000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Unidade orçamentária:** 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Função:** 10 - Saúde  
**Subfunção:** 122 - Administração Geral  
**Programa:** 9 - SAÚDE PARA TODOS  
**Ação:** 2.59 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

<b>Despesa 172 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 3 - Recursos Próprios - Saúde - 1.500.1002					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/04/2025	283328	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	29.438,60	
<b>Total da despesa:</b>				29.438,60	0,00

**Ação:** 2.38 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

<b>Despesa 167 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente</b>					
Fonte de recurso: 25 - RECURSOS CONVÊNIO - SAÚDE - 1.659.0090					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/04/2025	283329	Redução da Despesa			29.438,60
<b>Total da despesa:</b>				0,00	29.438,60
<b>Total da unidade orçamentária:</b>				29.438,60	29.438,60
<b>Total do órgão orçamentário:</b>				29.438,60	29.438,60

**Unidade gestora:** 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**Órgão orçamentário:** 1000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**Unidade orçamentária:** 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**Função:** 12 - Educação  
**Subfunção:** 122 - Administração Geral  
**Programa:** 2 - Administração  
**Ação:** 2.98 - INCENTIVO PARA PROJETOS PEDAGÓGICOS E CIENTÍFICOS

<b>Despesa 456 - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras</b>					
Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação - 1.500.1001					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/04/2025	141283	Redução da Despesa			8.000,00
<b>Total da despesa:</b>				0,00	8.000,00
<b>Total da unidade orçamentária:</b>				0,00	8.000,00

**Unidade orçamentária:** 1002 - FUNDEB - FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
**Função:** 12 - Educação  
**Subfunção:** 365 - Educação Infantil  
**Programa:** 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE  
**Ação:** 2.141 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAT 30%

<b>Despesa 611 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>					
Fonte de recurso: 51 - FUNDEB VAAT 30% - 1.542.1070					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/04/2025	141282	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	8.000,00	
<b>Total da despesa:</b>				8.000,00	0,00
<b>Total da unidade orçamentária:</b>				8.000,00	0,00
<b>Total do órgão orçamentário:</b>				8.000,00	8.000,00
<b>Total do fundamento:</b>				37.438,60	37.438,60
<b>Total geral</b>				37.438,60	37.438,60

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025 CE

Após analisado o resultado da licitação na modalidade Concorrência pública nº 001/2025 CE, referente ao Processo Administrativo nº 03020002/2025, o Sr. ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, Ordenador de Despesas do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

### RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

#### 28.585.944/0001-97 - J F ENGENHARIA & SERVIÇOS - EIRELI

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
1	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO	PRÓPRIO	1,00	Unidade	383.078,27	325.088,82	325.088,82
<b>Valor Total.....</b>						<b>R\$ 325.088,82</b>	

Adjudicado para J F ENGENHARIA & SERVICOS - EIRELI inscrita no CNPJ/MF: 28.585.944/0001-97, pelo melhor valor de R\$ 325.088,82 (trezentos e vinte e cinco mil e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos), em 01/04/2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL  
Matrícula Nº 1632442

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025 CE**

Aos um dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, na qualidade de Ordenador(a) de Despesas do(a), PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA a adjudicação da licitação na modalidade Concorrência pública, na forma Eletrônico nº 001/2025 CE, referente ao Processo Administrativo nº 03020002/2025.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

LICITANTE:		28.585.944/0001-97 - J F ENGENHARIA & SERVIÇOS - EIRELI					
Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
1	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO	PRÓPRIO	1,00	Unidade	383.078,27	325.088,82	325.088,82
Valor Total.....							R\$ 325.088,82
Homologado para J F ENGENHARIA & SERVIÇOS - EIRELI inscrita no CNPJ/MF: 28.585.944/0001-97, pelo melhor valor de R\$ 325.088,82 (trezentos e vinte e cinco mil e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos), em 01/04/2025.							

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL  
Matrícula Nº 1632442

**EXTRATO DE CONTRATO Nº**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03020002/2025 - CONTRATO Nº 202504010001 - ORIGEM: Concorrência Pública Nº 001/2025 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO - CONTRATADO: J F ENGENHARIA & SERVICOS - EIRELI - OBJETO: contratação da prestação de serviços de pavimentação com drenagem a paralelepípedos rejuntado com cimento e areia em diversas ruas do município de Encanto - VALOR TOTAL: R\$ 325.088,82 (trezentos e vinte e cinco mil e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos) - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025.

**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 250303/2025**

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 250303/2025, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA RECUPERAÇÃO DE ESTOFADOS BEM COMO CADEIRAS, BERÇOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO E RECUPERAÇÃO DE ESTOFADOS DE BANCOS DE ÔNIBUS ESCOLARES

DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN, **pelo valor de R\$ 33.879,00 (trinta e três mil e oitocentos e setenta e nove reais)**, em favor da empresa Gerlandio Valdivino Souza.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 31 de março de 2025.

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal

---

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 250303/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25030003/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 250303/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN.

CONTRATADO: Gerlandio Valdivino Souza

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA RECUPERAÇÃO DE ESTOFADOS BEM COMO CADEIRAS, BERÇOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E RECUPERAÇÃO DE ESTOFADOS DE BANCOS DE ÔNIBUS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 33.879,00 (trinta e três mil e oitocentos e setenta e nove reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.

Encanto/RN, 31 de março de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

---

#### **TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA**

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 250304/2025**

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 250304/2025, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando a AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GELO VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DIÁRIAS, REUNIÕES E EVENTOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, **pelo valor de R\$ 41.688,00 (quarenta e um mil e seiscentos e oitenta e oito reais)**, em favor da empresa F A NUNES GONDIM ME.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 31 de março de 2025.

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal

---

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 250304/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25030001/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 250304/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN.

CONTRATADO: F A NUNES GONDIM ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GELO VISANDO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DIÁRIAS, REUNIÕES E EVENTOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR TOTAL: R\$ 41.688,00 (quarenta e um mil e seiscentos e oitenta e oito reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.

Encanto/RN, 31 de março de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DE CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

TERMO DE POSSE

Ao dia primeiro do mês abril do ano de dois mil e vinte cinco, às nove horas da manhã, na Secretaria de Assistência Social (SEMAS), na Rua Umbelino Granjeiro, nº 17 Novo Encanto, foi dada posse perante à Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), **LYANDRA DE FÁTIMA DIAS DA SILVA**, de acordo com a Lei Municipal nº 235/2003 que rege o Conselho Tutelar do Município, a Conselheira Tutelar Suplente do Município de ENCANTO – RN, **LUCIANA RODRIGUES PEREIRA**, para suprir férias de 30 (trinta) dias da Conselheira **MARCIANA AUGUSTA DA COSTA LEITE**. A Conselheira Suplente **LUCIANA RODRIGUES PEREIRA** foi eleita no dia dez de janeiro de 2024, no Processo de Escolha Unificada para Conselheira Tutelar, comprometendo-se a defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de suas competências, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente.

O presente Termo de Posse será datado e assinado pela Conselheira Suplente eleita no mesmo processo de escolha.

Encanto – RN, 01 de abril de 2025.

\_\_\_\_\_  
IZABEL CRISTINA DE QUEIROZ LIMA  
Secretária Municipal de Assistência Social

\_\_\_\_\_  
LYANDRA DE FÁTIMA DIAS DA SILVA  
Presidente do CMDCA

\_\_\_\_\_  
LUCIANA RODRIGUES PEREIRA  
Conselheira Suplente Convocada

**Espaço não utilizado**

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN  
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23  
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.  
E-mail: admencantorn@gmail.com

[www.encanto.rn.gov.br](http://www.encanto.rn.gov.br)